



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 31/07/2018 -TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

MARCIO GREYK DE PAULA RAPOSO-----Presidente-----
SERGIO LITAIFF FILHO-----
JOHNNY ARAUCHA BRITO-----
WILKEENS DA COSTA LIMA-----
LACERDA SERUDO DE OLIVEIRA-----
GUSTAVO SAMPAIO-----Procurador -----

1. PROCESSO Nº 043/2018

O presente processo originou-se de Notícias e documentos trazidos ao conhecimento desta Procuradoria Desportiva.

Denunciado: (s)

➤ EPD Nacional Futebol Clube, incurso no art. 231 do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Sergio Litaiff Filho.

Resultado:

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** a EPD Nacional Futebol Clube, a exclusão do campeonato com fundamento no art. 231 do CBJD, bem como a multa de R\$ 1.000,00(hum mil reais) de acordo com art. 220-A inciso II do CBJD, e por maioria de votos a multa pecuniária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme art. 231 do CBJD. Fica concedido o prazo de 03 dias para o recolhimento da multa. Caso não ocorra o recolhimento da multa dentro do prazo, aplica-se o valor em dobro e imputação da pena contida no art. 223 do CBJD, em forma de multa no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil) reais.

Manaus, 31 de Julho de 2018.

Maria das Graças Bernardo da Silva
Secretária 1ª CD - TJDAM

